

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CMT – BIÊNIO 2022/2024

A quarta reunião extraordinária do Conselho Municipal de Turismo da Cidade de Ubatuba, biênio 2022/2024, realizada no Teatro Municipal - sala 07, sito à Praça Exaltação à Santa Cruz, 22, centro, no Município de Ubatuba/SP, iniciou-se às 9:45 horas do dia 08/09/2022, com a verificação do quórum necessário feita pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Turismo, Sr. Vinicius Ebran Fiore, legitimado à convocação da mesma, para tratar do assunto "**Verbas DADEtur 2022**". Estavam presentes no momento da instauração da quarta reunião extraordinária do CMT, os(as) seguintes Conselheiros(as): Consta em lista de presença em anexo. Foi dado a palavra ao Sr. Joaquim que foi explicado que o DER não autorizou a instalação do portal, tendo em vista que a instalação do mesmo se encontra em área do DER, bem como não foi atendido requisitos obrigatórios do DER. O Conselheiro Fabio fala da importância do portal por questões de segurança, o Sr. Joaquim pede a palavra e informa que a Secretaria de Segurança está fazendo o monitoramento com câmeras de segurança. A Prefeita Flavia pede a palavra e informa que está adquirindo novas viaturas para segurança pública. A Conselheira Eliete pede a palavra e fala da importância do portal para ter o controle de entrada no município. O Sr. Joaquim fala que terão as câmeras de monitoramento para fiscalização da entrada do turismo. Karina, visitante, fala que participou das reuniões junto ao corpo do DER e relata que o portal está em local de propriedade do DER. O Conselheiro Hugo pede a palavra, fazendo um resumo da história do CMT, dizendo que Ubatuba precisa do portal como atrativo turístico, questão de segurança e demarcação do território. Conselheiro Hugo fala que a ex gestão do CMT participava e ouvia a opinião do CMT, faz explanação técnica sobre as oscilações marítimas, reconhece a importância da contenção da orla, levanta a questão da parte da verba do TPA ser destinada para essa finalidade e encerra sua fala dizendo que quer apoiar e somar com a administração. O Conselheiro Dr. Enrico ressalta que a verba da obra da construção do portal não é suficiente para a mesma. A visitante Lidi fala da questão ambiental da orla ser causada pelo lençol freático e as oscilações da mare, que gastar a verba sem um estudo técnico não irá resolver o problema, fala do problema da cheia da maré. O Sr. Joaquim explica que com as novas normas dos convênios as liberações de verbas necessitam de laudos técnicos, explana sobre as obras, por exemplo, da pista de skate, que não houve um planejamento de escoamento da água. O Conselheiro Felipe pergunta se a verba está sendo devolvida. Karina responde que a verba não chega, primeiro começa um estudo da obra e depois a verba é destinada para esse fim. O Conselheiro Fabio sugere que seja apresentada a proposta da administração para que seja esclarecido a questão. O Conselheiro Marcos pergunta sobre o atravessar o problema. Carina esclarece que o projeto do

portal tem questões técnicas do DER que ainda não foram atualizadas pela engenharia técnica responsável. A Prefeita pediu desculpas pela gestão não esclarecer a emergência da situação da orla, e a problemática em perder essa verba, tendo em vista a não autorização da construção do portal pelo DER. O conselheiro Henrique fala da problemática de não ter acesso ao projeto executivo para que seja aprovado a destinação dessa verba do DADE e entende que é necessário ser aprovado com urgência e a importância de ser apresentado esse projeto técnico ao CMT. A Prefeita Flavia relata que a Defesa civil conta com engenheiro civil e se estrutura com equipe técnica para o estudo de questões ambientais. A conselheira Elieti agradece a participação da prefeita na reunião e coloca a frustração da verba ser destinada a contenção da orla e não destinada ao turismo. A prefeita esclarece que nunca interviu nas deliberações dos conselhos, porém no momento a situação é crítica e urgente para resolver essa situação, tendo em vista a perda da verba por causa dos apontamentos do DER e usar a obra para uma solicitação dos moradores, que também será usufruída pelos turistas, que é a obra de contenção da avenida. O conselheiro Hugo fala que os antigos membros do CMT muito próximo ao o que eles acreditam ser o melhor para o município, faz a sugestão da elaboração de um banco de projetos. A prefeita se coloca a disposição para o Conselho cobrar da Secretária do meio ambiente como será feito o planejamento. Hugo coloca a importância do novo secretario ter conhecimento sobre o turismo. A conselheira diz ter ficado surpresa com a saída da equipe de turismo. A prefeita coloca que não pode expor o motivo da questão do desligamento da equipe por questões éticas. A prefeita coloca a importância de cumprir o básico e o melhor para cidade e diante dessa situação ela irá nomear os novos integrantes da SETUR com a validação do conselho. A prefeita coloca a importância de projetos do turismo e a educação. O conselheiro Fabio sugere um pacto de aprovação da verba para a contenção de barreira da avenida com o comprometimento da prefeita em compartilhar com o CMT os projetos, a mesma se comprometeu com o pacto. O sr Joaquim fala do reconhecimento da importância dos Jundus, porém precisa de planejamento adequado. O conselheiro Hugo fala da importância de ter harmonia entre o conselho e a prefeitura. O visitante Charles Medeiro agradece os empresários presentes e fala da importância da educação no turismo. O conselheiro Guilherme, secretário do Meio Ambiente, fala da importância de criar caminhos e amadurecimento do diálogo entre prefeitura e CMT, coloca seu empenho sobre como elaborar essa obra de contenção estudando as mudanças climáticas, e compartilha a abertura da elaboração conjunta do projeto, achou ótima a proposta da elaboração de um banco de projetos, defende que o TPA terá recursos próprios. O convidado Rodrigo, fala que o turismo é intersetorial e a importância do CMT para classificação do município junto ao Ministério federal do turismo, ressalta a importância desse diálogo que foi construído. A prefeita se compromete com o conselho na

construção do material de Turismo e Educação. Diego explica que o projeto tem etapas a serem cumpridas, projeto básico, estrutural e cada etapa tem sua verba, no entanto, a avenida se trata de um projeto emergencial, e se for aprovado pelo Conselho, a autorização do uso da verba, se compromete em compartilhar as atualizações ao Conselho. A conselheira Luciana fala da importância de ter um olhar social com o turismo nas comunidades tradicionais. A prefeita fala da obra da Almada e ressalta a importância da participação da sociedade civil em ajudar a fiscalizar as obras. Vinicius propõe a votação. O conselheiro Henrique solicita a Karina um esclarecimento sobre as demais verbas que foram aprovadas pelo Conselho e a mesma esclarece que estão em andamento, inclusive uma verba está aguardando o término do período eleitoral para dar Ordem de serviço. Sr Joaquim se coloca a disposição para esclarecer todas as dúvidas dos presentes após a votação. A votação se iniciou com a mediação do Sr. Joaquim, os seguintes conselheiros aprovaram por unanimidade a pauta, aprovaram; Guilherme, Anibal Jose, Erika, Ronaldo, Carla Beatriz, Luciana, Hugo Gallo, Enrico, Ariane, Vinicius, Felipe Bastos, Talita, Fabio Goncalves, Ivan Domingos, Luanderson Pereira, Henrique Luiz. Os Conselheiros colocaram as ressalvas de ser levado em consideração as questões socioambientais apontadas aqui nessa reunião, o estudo da ampliação da baía do Itagua e do compromisso da prefeita em atualização das etapas do projeto ao CMT, bem como a suplementação da verba para a realização da obra. Finda a votação e sua apuração, o Vice-Presidente declarou a decisão do Conselho Municipal de Turismo – CMT pela aprovação do pleito de remanejamento de recursos originariamente destinados à instalação do Portal de Acesso do trevo de confluência das Rodovias SP-55 e BR-101, para as obras de recuperação do muro de arrimo da orla da praia do Itagua, em seus respectivos convênios com o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR. Após a declaração de resultado, o Vice-Presidente novamente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a quarta reunião extraordinária do Conselho Municipal de Turismo da Cidade de Ubatuba, biênio 2022/2024, da qual lavrei esta Ata que segue assinada pelo Presidente da sessão (Vice-Presidente do Conselho) e por mim, nomeada Ariane Maria Felis de Oliveira, para posterior aprovação e publicação na forma do Regimento Interno.

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Turismo

Reunião Extraordinária CMTU 0809

Carla Beatriz Barbosa Cabral

ENRICO CABRAL ASSUNÇÃO

Enrico Cabral

José Cláudio

José

Hugo Gallo

Mônica S. de Jesus

~~Roberto~~ Roberto Albino de O. Silva Coutinho

~~Guilherme~~ Guilherme Penteado Araújo

Guilherme Penteado

Guilherme Penteado

~~Guilherme~~ Guilherme Penteado

ERRATA DA ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CMT – BIÊNIO 2022/2024

A quarta reunião extraordinária do Conselho Municipal de Turismo da Cidade de Ubatuba, biênio 2022/2024, realizada no Teatro Municipal - sala 07, sito à Praça Exaltação à Santa Cruz, 22, centro, no Município de Ubatuba/SP, iniciou-se às 9:45 horas do dia 08/09/2022, com a verificação do quórum necessário feita pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Turismo, Sr. Vinicius Ebran Fiore, legitimado à convocação da mesma, para tratar do assunto "**Verbas DADETUR 2022**", **foi votado e aprovado por unanimidades de todos os Conselheiros presentes** a troca de objeto da verba DADETUR, no mais ata da quarta reunião extraordinária do Conselho Municipal de Turismo da Cidade de Ubatuba, sem alterações. Informação Técnica Plano de Aplicação DADETUR 2022 Folha 1 - Apresentação A. Prefeitura Municipal de: Ubatuba/SP B. Classificação: Estância Turística C. Número de habitantes: 92.819 pessoas População estimada [2021] 78.801 pessoas População no último censo [2010] D. Região Administrativa: São José dos Campos/SP E. Conselho Municipal de Turismo Aprovado - (X) Sim () Não F. Objetos atrativos turísticos propostos: Recuperação do muro de arrimo da Orla da Praia do Itaguá. G. Número de pessoas beneficiadas: Munícipes: 92.819 pessoas Turistas: 2.000.000 Pessoas ano Folha 2 - Objeto nº. 01 A. Identificação do objeto: Recuperação do muro de arrimo da Orla da Praia do Itaguá. B. Descrição do objeto: Trata-se de obras e serviços de "Recuperação do muro de arrimo da Orla da Praia do Itaguá, consistindo dos seguintes serviços: Reconstrução do muro de arrimo e reconstrução do passeio em piso de concreto. C. Prazo estimado de conclusão do objeto: 740 dias. D. Valor estimado para a realização do objeto: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E. Justificativa para enquadramento: A cidade de Ubatuba está localizada no Litoral Norte de São Paulo e na região da Costa Verde, formando um dos roteiros mais procurados pelos visitantes devido as suas belezas naturais, culturais e sua diversidade gastronômica. Considerando que a Av. Leovigildo Dias Vieira é um dos mais importantes corredores turísticos da região central da cidade, que tem em sua composição diversos atrativos turísticos, maior disposição do turismo gastronômico e um excelente passeio para a contemplação da natureza nos nasceres do sol no verão e passeios familiares noturnos, torna-se um dos locais mais frequentados pelos turistas e munícipes. Considerando que durante o mês de junho veio a ocorrer em toda orla desastres de ordem marítima, e de acordo com a equipe técnica de campo da Defesa Civil do município, o trecho da orla do Itaguá na Avenida Leovegildo Dias Vieira próximo ao quiosque Caixa Prego foi o que mais sofreu danos no que diz respeito a muros de contenções, desassoreamento da base do pavimento da calçada de pedestres, tornado o local comprometido, com riscos de queda. A estrutura do muro que entrou em colapso e sofreu problemas de ruptura serve como suporte para a base do passeio, sem as peças desempenhando sua função, e com as rupturas o solo fica diretamente vulnerável a maré alta, ressaca e exposto as ondas e a força das águas, que ao ultrapassar as paredes danificadas, causa um grave desassoreamento e desmoronamentos na parte inferior do pavimento, vindo a gerar espaços vazios embaixo do passeio, ficando suscetível a novas rupturas e rachaduras, trazendo risco a pedestres e até mesmo a estrutura do quiosque que pode vir a recalcar. Sem as devidas remediações imediatas, ou seja a Recuperação do muro de arrimo, os riscos podem crescer, essas erosões expostas podem vir a sofrer atuações, podendo se tornar uma corredeira extravasara para vazão das águas das chuvas, podendo ceder ainda mais, e expandir para o trecho da ciclovia, ou pavimento da pista de tráfego de veículos. Com a obstrução do passeio, falta de segurança devido a exposição dos restos da estrutura que foram atingidas, entre outros, prezando pela segurança e bem estar de todos, a realização da obra ora pleiteada, é de extrema

necessidade, principalmente por ser um dos locais mais utilizados pelos turistas. No intuito de criar e aprimorar os equipamentos e estruturas para o turismo na cidade de Ubatuba, essa municipalidade reforça a solicitação de utilização de verba DADETUR 2022 para a Recuperação do muro de arrimo da Orla da Praia do Itaguá no município. Descrever a justificativa de enquadramento do objeto proposto como de interesse turístico, o atendimento aos 6 (seis) critérios aprovados na 206ª reunião do COC e seus benefícios para o município. Justificativa de atendimento aos 06 critérios aprovados pela 206ª reunião do COC: 1. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico: Ubatuba é uma cidade turística que recebe um grande número de turista e veranistas, especialmente nos feriados prolongados, férias escolares e períodos de alta temporada, devido aos seus atrativos turísticos, hoteleiros e gastronômico, o que a torna apta a manter, incrementar e requalificar o fluxo turístico. 2. Associação com atrativo turístico do município: O presente projeto pretende qualificar a infraestrutura urbana e recepção aos turistas e moradores, sendo o mesmo de suma importância para maior segurança e bem receber ao visitante, requalificando o fluxo turístico, contribuindo para o ordenamento do turismo na cidade. 3. Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município: Diversificar a base econômica do município, tornar o município mais atraente na região para investimento direto. Ter uma sociedade mais igualitária, por meio da melhoria do acesso ao trabalho para toda a comunidade. A Recuperação do muro de arrimo da Orla da Praia do Itaguá promoverá segurança para os moradores e turistas que frequentam nossa cidade. 4. Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino: Com a Recuperação do muro de arrimo da Orla da Praia do Itaguá, o município de Ubatuba terá uma identidade em suas praias e promoverá uma nova vertente econômica para o entorno. Através da realização do projeto, o local oferecerá apoio ao usuário e demais ações de suporte e segurança dando andamento ao processo de desenvolvimento regional GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO que o município deseja implantar. 5. Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS): Promovendo o crescimento econômico sustentável, reduzindo as desigualdades; garantindo a segurança dos cidadãos, educação, acessibilidade, lazer e oportunidades de crescimento. 6. Contribuição para o processo de desenvolvimento regional: A obra proposta funcionará como estratégia para o desenvolvimento integrado, pois se valem de mecanismos que oportunizam a implementação, gestão e execução compartilhada de políticas públicas para resolver problemas de vivência comum. Conclui-se, portanto, que as ações planejadas e executadas trarão impactos benéficos não apenas para a comunidade local como para todo o contexto regional. F. Informações Complementares: 1. As ações e manutenções da Recuperação do muro de arrimo da Orla da Praia do Itaguá será administrado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Civil Municipal. G. Em Anexo: 1. CRMC; 2. Ata reunião do Conselho Municipal (publicada); 3. Lista de Presença da reunião do Conselho Municipal; 4. Lei de Instituição do Conselho Municipal; 5. Ofício da Prefeita; 6. Planta Municipal com a localização do objeto; 7. Declaração de Domínio Público; 8. Declaração de Patrimônio Tombado. Segue esta ERRATA da qual lavrei em Ata que segue assinada pelo Presidente da sessão (Vice-Presidente do Conselho) e por mim, nomeada Ariane Maria Felis de Oliveira, para posterior aprovação e publicação na forma do Regimento Interno.



Vice-Presidente do Conselho Municipal de Turismo